BMW GROUP
Serviços Financeiros

GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO

BMW FINANCEIRA S.A CFI – CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, BMW LEASING DO BRASIL S.A E BMW ACQUISITIONS LTDA

1 Objetivo

Este relatório visa atender aos requerimentos previstos nas normas locais vigentes aplicáveis relacionados ao gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático.

Busca, também, complementar a governança interna que regimenta o tema, especialmente o que estabelece a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (doravante também referida como PRSAC), disponível no sítio da instituição na internet (Link 1).

Tem, por objetivo, descrever os papeis e responsabilidades constituídos na instituição para identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos social, ambiental e climático.

2 Abrangência

Este relatório abrange todas as empresas que compõem a BMW Serviços Financeiros (assim tratadas em conjunto):

- BMW Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento;
- BMW Leasing do Brasil S.A. – Arrendamento Mercantil; e
- BMW Acquisitions Ltda.

Este relatório se aplica aos administradores, aos colaboradores e a qualquer interação que a BMW Serviços Financeiros mantém com clientes, parceiros, fornecedores e demais públicos de relacionamento.

3 Atribuições e responsabilidades

Os papéis e responsabilidades descritos neste relatório complementam os que vem descritos na PRSAC, disponível no sítio da instituição na internet (Link 1), dando especial ênfase ao gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

3.1 Diretoria

- Avaliar e aprovar os limites para o apetite pelos riscos social, ambiental e climático assumidos pela instituição, descritos na Declaração de Apetite a Riscos (também referida como RAS);
- Assegurar o atendimento aos limites estabelecidos na RAS e às estratégias de gerenciamento definidas para os riscos social, ambiental e climático;
- Analisar e aprovar exceções à PRSAC e à RAS relacionadas ao tema;
- Participar do Comitê de Riscos e deliberar sobre decisões relacionadas aos riscos social, ambiental e climático.

3.2 Diretora de Riscos (CRO)

- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões relacionadas aos riscos social, ambiental e climático, conforme definido na PRSAC e na RAS, auxiliando a Diretoria;

- Assegurar a implementação da PRSAC, monitorando e avaliando as ações implementadas para sua efetividade;

- Garantir a apresentação, sempre que pertinente, de informações relativas aos riscos sociais, ambientais e climáticos durante o Comitê de Riscos;

- Coordenar a área de Riscos para assegurar o gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos, conforme diretrizes estabelecidas na PRSAC e de acordo com os limites estabelecidos na RAS.

3.3 Comitê de Riscos

A BMW Serviços Financeiros não tem a obrigatoriedade de constituir o Comitê de Riscos mencionada na resolução aplicável vigente, pois a instituição é classificada como segmento S4, conforme estabelecido nos normativos aplicáveis vigentes emitidos pelos órgãos competentes.

O Comitê de Riscos existente faz parte da governança coorporativa e não tem vinculação com a resolução local vigente. Seu objetivo é tratar, dentre outros temas, dos assuntos relativos ao gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos.

São atributos do Comitê e de seus membros:

- Monitorar e deliberar sobre dos tópicos apresentados, recorrentes ou pontuais, relativos aos riscos social, ambiental e climático;

- Decidir sobre assuntos relacionados aos riscos social, ambiental e climático, sempre que aplicável e necessário.

3.4 Área de Riscos

- Identificar, avaliar, classificar e mensurar, eventos de risco social, ambiental e climático com base em informações passíveis de verificação, em alinhamento com as diretrizes delineadas na PRSAC;

- Confeccionar e organizar o conteúdo a ser apresentado ao Comitê de Riscos e à Diretoria para monitoramento e tomada de decisão sobre os riscos social, ambiental e climático;

- Executar as ações definidas pelo Comitê de Riscos, quando aplicável;

- Avaliar e decidir sobre propostas de crédito com indício de risco social, risco ambiental ou risco climático, segundo as alçadas e demais critérios definidos na PRSAC, e em conformidade com os limites estabelecidos na RAS.

3.5 Compliance

- Exigir a conformidade das ações de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático às normas regulatórias vigentes aplicáveis sobre o tema.

- Avaliar e decidir sobre propostas de crédito com indício de risco social, risco ambiental ou risco climático, segundo as alçadas e demais critérios definidos na PRSAC, e em conformidade com os limites estabelecidos na RAS;

3.6 Auditoria interna

- Inspecionar e apontar eventuais pontos de melhoria para a governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Para garantir maior transparência, e diante da viabilidade regulatória, a BMW Serviços Financeiros utiliza uma empresa terceirizada de auditoria interna, nos

termos do Plano de Auditoria Interna, aprovado pela alçada competente para proceder auditorias em todas as áreas selecionadas, nos termos do regulamento interno.

4 Gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

A governança estabelecida para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, e para a sua integração aos processos decisórios-chave dentro da instituição (listados abaixo), está em linha com as discussões do mercado sobre o tema e leva em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade.

4.1 Níveis de apetite por riscos da instituição

Os riscos social, ambiental e climático, juntamente com seus respectivos níveis de apetite, são previstos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) da instituição.

A BMW Serviços Financeiros assume postura conservadora com relação ao risco social ambiental e climático, restringindo seu apetite a esses tipos de risco ao mínimo.

Nesse contexto, a BMW Serviços Financeiros, a princípio, não realiza operações de crédito atacado ou varejo com contrapartes citadas na Lista Suja de Trabalho Escravo; para demais contrapartes, a menção na Lista Suja de Trabalho Escravo é restritiva, podendo levar a interrupção/não formação de vínculo mediante parecer da área de Riscos.

A presença de indícios de risco social, ambiental e climático (identificáveis por meio da citação em listas públicas ou menções em mídias desabonadoras), quando identificados no relacionamento de contrapartes junto à BMW Serviços Financeiros, estão sujeitas à sua avaliação mediante matriz de alçada correspondente.

Os níveis de apetite pelos riscos social, ambiental e climático são definidos e periodicamente revisados com base nos impactos da exposição a esses riscos, e ao risco reputacional vinculado, causados à BMW Serviços Financeiros, considerando a natureza das operações realizadas pela instituição e seus objetivos estratégicos.

4.2 Gerenciamento integrado de riscos e de capital

A consideração dos riscos social, ambiental e climático ao escopo de gerenciamento de capital leva em consideração o potencial impacto desses riscos sobre a capacidade financeira e as estratégias da instituição.

Atualmente, considerando a abordagem conservadora adotada pela BMW Serviços Financeiros, a principal fonte de exposição aos riscos social, ambiental e climático no âmbito do gerenciamento de capital está na relação com as contrapartes locais junto às quais há risco de liquidez e risco de variação de taxa de juros (IRRBB). É o caso dos bancos comerciais parceiros junto aos quais a BMW Serviços Financeiros capta valores para financiar sua operação.

Para tanto, conforme descrito na PRSAC, disponível no sítio da instituição na internet (Link 1), foi estabelecido um monitoramento mensal dos riscos social, ambiental e climático, vinculado a essas contrapartes, discutido mensalmente durante o Comitê de Riscos.

Para demais riscos, conforme também descrito na PRSAC, disponível no sítio da instituição na internet (Link 1), e em alinhamento com a abordagem de gerenciamento integrado de riscos, a BMW Serviços Financeiros monitora e gerencia a intersecção entre os riscos social, ambiental e climático com os seguintes Riscos:

- Risco de crédito;

- Risco de mercado;
- Risco operacional.

Ademais, existe um processo para a avaliação de indícios dos riscos social, ambiental e climático na relação com fornecedores de serviços.

4.3 Programa de testes de estresse

O programa de teste de estresse da BMW Serviços Financeiros conta com teste de estresse para risco climático, realizado periodicamente.

Considerando a abordagem integrada de gerenciamento de riscos, o programa de testes de estresse evidencia a relação entre risco climático e risco de crédito, a partir da potencialização do risco de crédito pelo risco climático.

4.4 Gestão de continuidade de negócios

Dada a natureza das operações realizadas pela BMW Serviços Financeiros – Financiamento de veículos das marcas do Grupo BMW, e de seminovos, quando aplicável, para suporte das vendas de veículos das marcas do Grupo – existe uma baixa exposição a incidentes relacionados aos riscos social, ambiental e climático que possam impactar negativa e significativamente a continuidade de negócios da instituição.

Ademais, enquanto parte integrante do Grupo BMW, a BMW Serviços Financeiros possui uma exposição ainda menor aos impactos dos riscos ambiental e climático sobre a continuidade de negócios tendo em vista que as estratégias de eletrificação, adotadas globalmente pelo Grupo BMW, minimizam eventuais impactos dos risco ambiental e climático de transição sobre o volume de negócios da BMW Serviços Financeiros, uma vez que os produtos financiados pela instituição estão alinhados

às tendências de redução de emissões de carbono adotadas pelo mercado. Já os impactos do Risco social sobre a continuidade de negócios são minimizados pela participação em ações sociais e pela postura comprometida e alinhada com a legislação trabalhista local.

Para o risco climático físico, junto ao qual existe a maior exposição do ponto de vista da continuidade de negócios, o atual plano de continuidade de negócios adotado pela BMW Serviços Financeiros oferece alternativas de contingência.

Vale ressaltar que, anualmente, é revisado o plano de continuidade de negócios adotado pela instituição e realizado um exercício de continuidade de negócios, com o objetivo de testar o plano definido. Essa dinâmica oferece espaço para a Diretoria da BMW Serviços Financeiros discutir sobre os cenários de risco relevantes para a continuidade de negócios da instituição, incluindo aqueles envolvendo os riscos social, ambiental, e climático, quando aplicável, com o intuito de manter a sua estrutura apta a gerenciar situações de contingência relevantes.

4.5 Plano de contingência de liquidez

Como plano de contingência de liquidez, a BMW Serviços Financeiros possui crédito pré-aprovado junto a outras instituições financeiras. A consideração dos riscos social, ambiental e climático, nesse contexto, passa pelo monitoramento mensal das instituições em questão para a identificação de eventuais indícios desses riscos.

Em última instância, para situações estruturais de escassez de liquidez, a matriz do Grupo BMW, localizada na Alemanha, suprirá a necessidade de recursos. Nesse caso, os riscos social, ambiental e climático são considerados do ponto de vista das estratégias e do posicionamento assumidos pelo Grupo, do qual a BMW Serviços

Financeiros é parte integrante, buscando o alinhamento no âmbito da responsabilidade social, ambiental e climática.

4.6 Plano de capital e do plano de contingência de capital

Seguindo as normas aplicáveis vigentes, a BMW Serviços Financeiros mantém plano de capital e plano de contingência de capital consistentes com o planejamento estratégico da instituição e com as condições de mercado às quais está sujeita.

Considerando o modelo de negócio e perfil de riscos da BMW Serviços Financeiros, os riscos social, ambiental e climático assumem caráter transversal, o que implica que seus impactos para a instituição se fazem sentir na materialização de outros riscos, tais quais o risco de crédito e o risco de liquidez, e não em si mesmos.

Nesse sentido, o processo de revisão de ambos o plano de capital e o plano de contingência de capital incorpora a estimativa de eventuais impactos financeiros relacionados à materialização dos riscos sociais, ambientais e climáticos, na sua interação com o risco de crédito.

4.7 Política de remuneração

A BMW Serviços Financeiros, seguindo as normas aplicáveis vigentes, mantém uma política de remuneração de executivos baseada tanto no desempenho da companhia, quanto no desempenho individual dos membros da diretoria com o objetivo de estimular o atingimento das metas estratégicas para o negócio.

Para tanto, a política de remuneração de executivos prevê o programa de remuneração que abrange, dentre outros aspectos, os riscos existentes e potenciais para a BMW Serviços Financeiros, incluindo os sociais, ambientais e climáticos,

considerando a conjuntura e as tendências econômicas do contexto em que a instituição está inserida.

Voltada para o longo prazo, o programa de remuneração estabelecido na BMW Serviços Financeiros é regularmente revisado de modo a assegurar lucratividade, crescimento sustentável e a valorização de longo prazo da companhia, concomitantemente ao comprometimento dos diretores perante a sociedade por meio do atingimento das metas institucionais alinhadas com os princípios de responsabilidade social, ambiental e climática delineados na PRSAC, disponível no sítio da instituição na internet (Link 1).

Além disso, o documento também estabelece a garantia de independência entre a remuneração dos administradores das áreas de controles e de gestão de riscos, e o desempenho das áreas de negócios, de forma a evitar conflito de interesses, também, no âmbito do gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos.

5 Monitoramento de risco social, ambiental e climático.

O monitoramento dos objetivos estratégicos e das metas corporativas envolvendo aspectos sociais, ambientais e climáticas tem o andamento acompanhado mensalmente ou, quando aplicável, durante o Comitê de Riscos ou em reuniões do Comitê Executivo.

Há ainda o monitoramento regular dos indicadores dos riscos social, ambiental e climático, realizado por meio da identificação de intersecções junto a outros riscos relevantes para a instituição, são eles:

- Monitoramento das propostas e da carteira ativa de crédito varejo, e dos conglomerados econômicos, avaliadas quanto a indícios de riscos social,

ambiental e climático mediante identificação de indícios desabonadores para a identificação da intersecção com risco de crédito;

- Monitoramento das contrapartes junto às quais há exposição ao risco de liquidez avaliadas quanto a indícios de riscos social, ambiental e climático mediante identificação de indícios desabonadores, para a identificação da intersecção com risco de liquidez.

A assunção por riscos social, ambiental e climático apresentada durante os monitoramentos estão em concordância com o apetite de riscos definido pela instituição.

6 Links

Link 1: Sítio na Internet

Atualizado em 30 de Abril de 2024.

7 ANEXO 1

Indicações desabonadoras avaliadas		
IBAMA	**Lista de Áreas Embargadas pelo IBAMA** Corresponde as pessoas físicas e jurídicas que possuem alguma área embargada pelo IBAMA, logo, possam vir a ter alguma área se tornando economicamente improdutiva pelo período da sanção.	Médio
Trabalho Escravo	**Combate ao Trabalho em Condições Análogas às de Escravo pelo Ministério do Trabalho e Previdência** Corresponde a trabalhos forçados; a submissão de trabalhador a jornada exaustiva; a sujeição de trabalhador a condições degradantes de trabalho; a restrição da locomoção do trabalhador.	Alto
CEIS	**Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas** Corresponde as empresas e pessoas físicas que foram consideradas inidôneas e estão suspensas de firmar contratos com a administração pública, em casos assim, caberia a análise para identificar se a origem da receita procede de recursos públicos, se sim, isso pode gerar problemas para obtenção de receitas.	Baixo
CEAF	**Cadastro de Expulsões da Administração Federal** Corresponde as pessoas físicas que foram exoneradas da administração pública, dessa forma, pode indicar a ausência ou redução das receitas.	Médio
CEPIM	**Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas** Corresponde a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.	Baixo
CNEP	**Cadastro Nacional de Empresas Punidas** Corresponde as empresas e pessoas físicas que foram condenadas por corrupção segundo a 12.846/13, dessa forma, esse tipo de condenação pode gerar a suspenção de linhas de crédito, além de ter impactos reputacionais.	Alto
Mídias	**Mídias relacionadas à ocorrências ligadas a socioambiental** Indícios de risco socioambiental vinculados aos proponentes, ou a suas partes relacionadas, veiculados em veículos de imprensa ou outras mídias, avaliados caso a caso quanto ao grau de risco representado	A depender da mídia